



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2953
08 / 07	/ 2013
BUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/618

Rio Grande, 05 de julho de 2013.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 079, que **CRIA CARGOS DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A criação dos cargos de professor constante no presente Projeto de Lei visa atender solicitação de progresso funcional que se encontram pendentes.

Busca-se, também, suprir a necessidade de novas nomeações para atender a atual demanda das escolas do Município.

Assim, o presente Projeto de Lei justifica-se pelos motivos acima expostos.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 079, DE 05 DE JULHO DE 2013.

cria cargos de
carreira do
magistério público
municipal e dá outras
providências.

Art. 1º Ficam criados 10 (dez) cargos de carreira do Magistério Público Municipal, a que alude o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.336, de 16/09/1999, de acordo com o disposto no quadro a seguir:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA	QUANTIDADE
Nível I	10

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMGA/SMED/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

RECURSO:	0020	MDE
CARGO	PROFESSOR NIVEL I	
QUANTIDADE:	10	
TIPO	PROFESSOR NIVEL I	
MÊS PERCEBIMENTO	Julho	

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PROFESSOR NIVEL I							7.689,90	7.689,90	7.689,90	7.689,90	7.689,90	7.689,90
GID												
Auxilio-alimentação							1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
Previrg 16%	-	-	-	-	-	-	1.230,38	1.230,38	1.230,38	1.230,38	1.230,38	1.230,38
Gratificação Natalina												7.689,90
Previrg 16% Grat. Natalina												1.230,38
Previrg 22% - Amortização Passivo /	-	-	-	-	-	-	1.691,78	1.691,78	1.691,78	1.691,78	1.691,78	3.383,56
Totais	-	-	-	-	-	-	11.912,06	11.912,06	11.912,06	11.912,06	11.912,06	22.524,12

1º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 1º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PROFESSOR NIVEL I	8.228,19	8.228,19	8.228,19	8.228,19	8.228,19	8.228,19	8.228,19	8.228,19	8.228,19	8.228,19	8.228,19	8.228,19
Auxilio-alimentação	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
Previrg 16%	1.316,51	1.316,51	1.316,51	1.316,51	1.316,51	1.316,51	1.316,51	1.316,51	1.316,51	1.316,51	1.316,51	1.316,51
Gratificação Natalina												8.228,19
Previrg 16% Grat. Natalina												1.316,51
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	8.228,19	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Férias	-	-	-	-	-	-	1.316,51	-	-	-	-	-
Previrg 23% - Amortização Passivo /	1.892,48	1.892,48	1.892,48	1.892,48	1.892,48	1.892,48	3.784,97	1.892,48	1.892,48	1.892,48	1.892,48	3.784,97
Totais	12.737,19	12.737,19	12.737,19	12.737,19	12.737,19	12.737,19	24.174,38	12.737,19	12.737,19	12.737,19	12.737,19	24.174,38

2º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 2º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PROFESSOR NIVEL I	8.804,17	8.804,17	8.804,17	8.804,17	8.804,17	8.804,17	8.804,17	8.804,17	8.804,17	8.804,17	8.804,17	8.804,17
Auxilio-alimentação	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
Previrg 16%	1.408,67	1.408,67	1.408,67	1.408,67	1.408,67	1.408,67	1.408,67	1.408,67	1.408,67	1.408,67	1.408,67	1.408,67
Gratificação Natalina												8.804,17
Previrg 16% Grat. Natalina												1.408,67
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	8.804,17	-	-	-	-	-
Previrg 16% Grat. Férias	-	-	-	-	-	-	1.408,67	-	-	-	-	-
Previrg 24% - Amortização Passivo /	2.113,00	2.113,00	2.113,00	2.113,00	2.113,00	2.113,00	4.226,00	2.113,00	2.113,00	2.113,00	2.113,00	4.226,00
Totais	13.625,83	13.625,83	13.625,83	13.625,83	13.625,83	13.625,83	25.951,67	13.625,83	13.625,83	13.625,83	13.625,83	25.951,67



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 01/2013

Data da Elaboração: 23/01/2013

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 10 cargo(s) de PROFESSOR NIVEL I

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input checked="" type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	VALOR
Estrutura Programática	Descrição		
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	11.842,45
TOTAL			11.842,45

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) Não2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	0,00	1.892,48	2.113,00	Fonte:	0001 RECURSO LIVRE
fevereiro	0,00	1.892,48	2.113,00	Ativo Financeiro mês anterior: 81.994.329,89	
março	0,00	1.892,48	2.113,00	(-) Passivo Financeiro mês anterior: 19.907.912,00	
abril	0,00	1.892,48	2.113,00	(=) Resultado Financeiro mês anterior: 62.086.417,89	
maio	0,00	1.892,48	2.113,00	(+)-Receitas Previstas até o final do exercício: 176.221.770,49	
junho	0,00	1.892,48	2.113,00	(-)-Despesas de Pessoal previstas até final exercício: 176.221.770,49	
julho	1.691,78	3.784,97	4.226,00	(=) Resultado Financeiro projetado ano: 62.086.417,89	
agosto	1.691,78	1.892,48	2.113,00	(+)-receitas primeiro ano seguinte: 205.721.367,07	
setembro	1.691,78	1.892,48	2.113,00	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte: 205.721.367,07	
outubro	1.691,78	1.892,48	2.113,00	(+)-receitas segundo ano seguinte: 216.007.435,42	
novembro	1.691,78	1.892,48	2.113,00	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte: 216.007.435,42	
dezembro	3.383,56	3.784,97	4.226,00	(=) situação financeira antes do Impacto: 62.086.417,89	
Soma	11.842,45	26.494,78	29.582,00	(- gastos impacto) = situação projetada: 62.018.498,66	

E) Percentual atual de despesa com pessoal 2013 (atual) 50,99%



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 01A/2013

Data da Elaboração: 23/01/2013

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 10 cargo(s) de PROFESSOR NIVEL I

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input checked="" type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	VALOR
Estrutura Programática	Descrição		
08.02.12.361.0001.2354	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0020	53.829,30
08.02.12.361.0001.2354	OBRIGACOES PATRONAIS	0020	8.612,69
08.02.12.361.0007.2362	AUXILIO-ALIMENTACAO	0020	7.800,00
TOTAL			70.241,99

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) Não2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	0,00	10.844,70	11.512,83	Fonte:	0020 MDE
fevereiro	0,00	10.844,70	11.512,83	Ativo Financeiro mês anterior: 6.354.299,67	
março	0,00	10.844,70	11.512,83	(-) Passivo Financeiro mês anterior: 1.037.825,97	
abril	0,00	10.844,70	11.512,83	(=) Resultado Financeiro mês anterior: 5.316.473,70	
maio	0,00	10.844,70	11.512,83	(+)-Receitas Previstas até o final do exercício: 36.404.787,89	
junho	0,00	10.844,70	11.512,83	(-)-Despesas de Pessoal previstas até final exercício: 36.404.787,89	
julho	10.220,28	20.389,41	21.725,67	(=) Resultado Financeiro projetado ano: 5.316.473,70	
agosto	10.220,28	10.844,70	11.512,83	(+)-receitas primeiro ano seguinte: 38.224.306,81	
setembro	10.220,28	10.844,70	11.512,83	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte: 38.224.306,81	
outubro	10.220,28	10.844,70	11.512,83	(+)-receitas segundo ano seguinte: 40.134.769,25	
novembro	10.220,28	10.844,70	11.512,83	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte: 40.134.769,25	
dezembro	19.140,57	20.389,41	21.725,67	(=) situação financeira antes do Impacto: 5.316.473,70	
Soma	70.241,99	149.225,85	158.579,66	(- gastos impacto) = situação projetada: 4.938.426,19	

E) Percentual atual de despesa com pessoal 2013 (atual) 50,99%



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2953/13

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Ven. Flávio Sontia

- () Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.
() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, de _____ de 20

[Assinatura]
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

- () Enviar ao Consultor Jurídico.
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de _____ de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

- () Em anexo
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de _____ de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- () Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de 10 de Julho de 20 13

[Assinatura]
Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 2953/13

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

CONSTITUCIONAL

INCONSTITUCIONAL

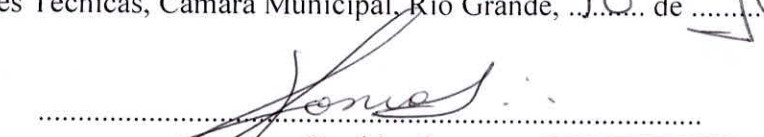
ANTIJURÍDICO

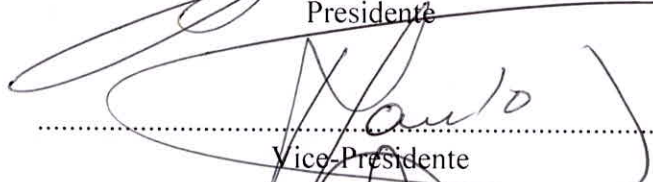
ANTIREGIMENTAL

INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

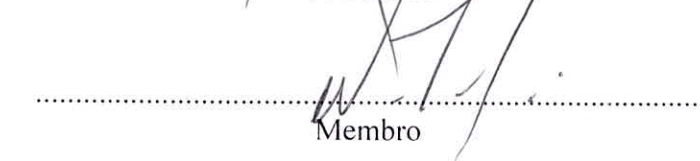
Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ..10.. de Julho de 2013


.....
Presidente


.....
Vice-Presidente


.....
Secretário


.....
Membro

.....
Membro



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO
PARECER

PROCESSO Nº: 2953/2013

TIPO/Nº: P28079/2013

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

<p>Vereador Júlio César Pereira da Silva</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p><u>[Assinatura]</u> Presidente</p>	<p>Vereador José Antônio da Silva</p> <p><input type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____ Vice – Presidente</p>
<p>Vereador Dirnei da Motta Greque</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p><u>[Assinatura]</u> Secretário</p>	<p>Vereador Jair Rizzo</p> <p><input type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____ Membro</p>

Vereadora Denise Marques

Admissibilidade

Não-admissibilidade

[Assinatura]
Membro

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Admissibilidade

Não-admissibilidade

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 10 de JUNHO de 2013.

[Assinatura]
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0748/13
Proc. 2953/2013

Rio Grande, 17 de julho de 2013.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 079 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes- Renatinho
Presidente

ANEXO: Cria Cargos de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**CRIA CARGOS DE
CARREIRA DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam criados 10 (dez) cargos de carreira do Magistério Público Municipal, a que alude o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.336, de 16/09/1999, de acordo com o disposto no quadro a seguir:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA	QUANTIDADE
Nível I	10

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**CRIA CARGOS DE
CARREIRA DE
MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam criados 10 (dez) cargos de carreira do Magistério Público Municipal, a que alude o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.336, de 16/09/1999, de acordo com o disposto no quadro a seguir:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA	QUANTIDADE
Nível I	10

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**CRIA CARGOS DE
CARREIRA DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam criados 10 (dez) cargos de carreira do Magistério Público Municipal, a que alude o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.336, de 16/09/1999, de acordo com o disposto no quadro a seguir:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA	QUANTIDADE
Nível I	10

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.429 DE 17 DE JULHO DE 2013.

**CRIA CARGOS DE
CARREIRA DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 10 (dez) cargos de carreira do Magistério Público Municipal, a que alude o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.336, de 16/09/1999, de acordo com o disposto no quadro a seguir:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA	QUANTIDADE
Nível I	10

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 17 de julho de 2013.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMGA/SMED/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 9037

PROCESSO Nº 2953/13

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
3	JOSE ANTONIO DA SILVA	—		
4	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
5	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDREA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	PETTER BOTELHO	✓		
9	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
12	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
13	FLAVIO VARA DOS SANTOS	✓		
14	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
16	JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	✓		
17	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	✓		
18	JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA	✓		
19	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
20	ROVAM DE CASTRO	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
	RESULTADO: <i>aprovado</i>	18		

1607.13